

Data e hora da consulta: 29/05/2024 11:41
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2024	NE	114

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233094	1019000000	449040	200406	PF9990APO24

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2024	Ordinário	08059.001156/2023-49	0,0000	230.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.401.061/0001-38	RESCANM 3D DIGITALIZACOES ESPECIAIS LTDA	13077-005
Endereço	UF	Telefone
VITAL BRASIL 1145 JARDIM BELA VISTA	SP	
Município	UF	Telefone
CAMPINAS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR - GEOMAGIC DESIGN X- PERPÉTUA, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023-DITEC/PF, CONF. SOLICITADO NO DESPACHO 35389300-DILOG/DITEC.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000132023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/05/2024 18:34:41	Alteração

Data e hora da consulta: 29/05/2024 11:41
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	230.000,00

Subelemento 05 - AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para servidor, Geomag ic Design X, PERPÉTUA	230.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2024	Inclusão	2,00000	115.000,0000	230.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
***.420.617-**
27/05/2024 18:34:41

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA
***.867.401-**
24/05/2024 17:28:37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.000832/2024-48

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 09/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA RESCANM 3D DIGITALIZACOES ESPECIAIS LTDA.

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RESCANM 3D DIGITALIZACOES ESPECIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.401.061/0001-38, sediada no Rua Vital Brasil, 1145 – Jardim Bela Vista, Campinas/SP - cep 13.076-061 E-MAIL jonas@rescanm.com.br ou cassiano.biagioni@3dsystems.com; telefone: (19) 3255-5236 / 3545-6655 / 97146-4652 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALBERTO LUIS GOMES DA SILVA**, empresário, sócio da empresa, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08201.001529/2023-91 e nº 08059.000832/2024-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 1/2023 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de softwares de interesse do Serviço de Perícias em Locais de Crime com direito de atualização e suporte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MODELO DE LICENÇA	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	27464	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE PARA SERVIDOR - GEOMAGIC DESIGN X-PERPÉTUA	GEOMAGIC DESIGN X CÓD. DX-PKG-ONA	PERPÉTUA	02	UNID.	115.000,00	230.000,00
TOTAL GERAL								230.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **20/06/2024 e encerramento em 20/06/2025**.

2.1.1. O prazo de vigência do contrato não está vinculado ao prazo de vigência da licença contratada.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 233094

Elemento de Despesa: 449040

PI: PF9990APO24

Nota de Empenho: 114/2024

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretor Técnico-Científico

ALBERTO LUIS GOMES DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO LUIS GOMES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, **Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, **Assessor(a)**, em 19/06/2024, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/06/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35779697&crc=AB5FEDB5.

Código verificador: **35779697** e Código CRC: **AB5FEDB5**.

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000832/2024-48.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 15.401.061/0001-38 - RESCANM 3D DIGITALIZACOES ESPECIAIS LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de interesse do serviço de perícias em locais de crime.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/06/2024 a 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 230.000,00. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 19/06/2024).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90002/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/06/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados ao curso de formação profissional, bem como demais ações educacionais desenvolvidas pelo Serviço de Educação Física relativos aos Primeiros Socorros em Atividade Policial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Agente de Contratação

(SIDECE - 19/06/2024) 200340-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200392

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 08270.009349/2022-52.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: - prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2022 sr/pf/ce por 15 (quinze) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/07/2024 a 05/08/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666/93, de 1993.
- repactuar os valores do contrato, em razão da aplicação do inpc acumulado de 01/01/2023 até 31/12/2023, conforme cláusula décima primeira da convenção coletiva de trabalho 2023/2024, registrada no mte sob o número ce000173/2023. Vigência: 19/06/2024 a 05/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 228.764,82. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 19/06/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 200392

Nº Processo: 08270002437202495. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as demandas da Superintendência da Polícia Federal no Ceará e Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 20/06/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820, Aeroporto - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RENAN FURTADO LIMA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 19/06/2024) 200392-00001-2024NE000014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 08335.001696/2021-54.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Atualização dos valores limites que caracterizam despesas de pequeno vulto, nos termos do item 1.48.5.3 do anexo b do termo de referência (17870659). Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.042.890,18. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 12/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL SR/PF/PB. Processo nº 08375.006956/2023-73. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, doravante denominada CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 20/2023, firmado com a empresa DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.320.846/0001-30, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 08376.000691/2024-71 e 08376.000603/2024-31. O objeto do presente Termo é a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 20/2023-SR/PF/PB, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB, este Termo de Rescisão Unilateral decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 20/2023, e ainda, no inciso XIII do art. 55, no art. 78, incisos I, combinado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 30/06/2024, o Contrato nº 20/2023, visto que a contratada não mais atende ao requisito de habilitação para prestação do serviço, pois houve o cancelamento de autorização de funcionamento para atividade objeto do contrato.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL SR/PF/PB. Processo nº 08375.006926/2023-67. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0031-51, doravante denominada CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.320.846/0001-30, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 08376.000691/2024-71 e 08376.000603/2024-31. O objeto do presente Termo é a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 19/2023-SR/PF/PB, cujo objeto é a contratação de

serviços continuados de vigilância armada na sede da Superintendência de Polícia Federal em João Pessoa - PB, este Termo de Rescisão Unilateral decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 19/2023, e ainda, no inciso XIII do art. 55, no art. 78, incisos I, combinado com o art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 30/06/2024, o Contrato nº 19/2023, visto que a contratada não mais atende ao requisito de habilitação para prestação do serviço, pois houve o cancelamento de autorização de funcionamento para atividade objeto do contrato.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200372

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 08430.012485/2019-44.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência deste para o período de 23/06/2024 a 22/06/2025, bem como o reajuste aos itens do contrato, conforme índice de serviços de telecomunicações - ist, da anatel.. Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.378,92. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 19/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200372

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 08430.000642/2023-55.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (um) posto de vigia 12x36 diurno e o acréscimo de um posto de vigia 12x36 noturno, de segunda a domingo, inclusive nos feriados, conforme termo de referência a serem prestados na sede da ficco, na endereço avenida padre cacique 112, praia de belas, porto alegre/rs. O aditivo contratual tem fundamento legal no art. 65 da lei 8.666/1993. A vigência do aditivo será a partir de 01/07/2024.. Vigência: 01/07/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.620.343,40. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200372

Nº Processo: 08430.007215/2023-06. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 09/2023 - sr/pf/rs, que se encontraria vigente até 24/04/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de recepção para apoio no controle migratório, a ser realizado no aeroporto internacional salgado filho, em porto alegre, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. A presente rescisão se dá pelo fechamento por tempo indeterminado do aeroporto internacional salgado filho, levando a impossibilidade de execução do objeto do contrato, e encontra fundamento legal no art. 137, v, da lei 14.133/2021.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 21/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 19/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 200360

Nº Processo: 08500042244202335. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços e instalação de equipamentos para adequação do sistema de combate a incêndio conforme os Decretos Estaduais nº 56.819/2011 e 63.911/2018 colocando a edificação de acordo com as exigências mínimas do Corpo de Bombeiros na Delegacia de Polícia de Federal na cidade de Bauru/SP, com o intuito de obtenção do documento denominado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/06/2024) 200360-00001-2024NE111111

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200129 - SPRF-AL - Número do Contrato: 2/2020. Processo nº 08670.002822/2019-62. Pregão Nº 2/2020 - Contratante: SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA. FEDERAL -AL. Contratado: C. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA (Leiloeiro Oficial) Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 02/2020. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Data de Assinatura: 12/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.009871/2024-81.
Dispensa Nº 90013/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA.
Contratado: 47.648.890/0001-06 - QUALIGAS MS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de gás glp em vasilhame de 13kg, para a delegacia da prf de simões filho - 1ª delegacia/srprf/ba, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 2.017,50. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.011023/2024-32.
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA.
Contratado: 50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), para a delegacia de prf de simões filho-ba, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 4.550,00. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 18/06/2024).

